ASSOCIAÇÃO VIVA O BAIRRO SANTO ANTONIO- entidade sem fins lucrativos o blog: <u>vivaobairrosantoantoniojlle.blogspot.com</u>; twitter: @vivaobairrosant; email: vivaobairrosantoantoniojlle@gmail.com

Ofício 03/2015

Exmo Sr Vladimir Tavares Constante

DD.Presidente do IPPUJ

Ilmo Sr. Arquiteto Murilo Teixeira-Membro da Comissão Municipal do EIV

Ação: VERIFICAR

Com os nossos cordiais cumprimentos, a **ASSOCIAÇÃO VIVA O BAIRRO SANTO ANTÔNIO**, associação civil sem fins lucrativos, constituída na forma lei conforme registro efetuado em 08.02.2011 no Cartório de Títulos e Documento e Pessoas Jurídicas de Joinville, Bairro Santo Antônio, Joinville/SC, vem, respeitosamente, através dos membros de sua Diretoria interina; **CONDOMINIO DO RESIDENCIAL NÁPOLI**, ente despersonalizado inscrito no **CNPJ 085873240001-80**, situado à Rua Vogelsanger, 345, Bairro Santo Antônio, Joinville-SC, na pessoa de seu Síndico, Sr. Ademir da Silva, vem, com fundamento no art. 5°., inciso XXXIV, alínea "a" da CFRB/1988(direito de petição), expor e requerer conforme segue

Considerando que no último dia 11.06.2015, a Fundação IPPUJ conduziu uma audiência pública, iniciada às 18h30min finda por voltas da 21h20min, relativo ao Residencial Australis Easy Club, da Construtora ROGGA,oportunidade em que houve a apresentação do empreendimento e respectivo EIV-Estudo de Impacto de Vizinhança por força do art. 2º.da LCm 336/2011 e art. 37, IV da Lei 10.257/2001.

Considerando que a solenidade conduzida pelo IPPUJ foi gravada em equipamento de áudio e vídeo, sem olvidar que a legislação demanda a elaboração de Ata dos trabalhos, questionamentos e pontos suscitados com base do direito de informação, tudo em prazo razoável, tendo decorrido 10(dez) dias desde o evento até a apreciação deste pleito.

Considerando que o empreendedor iniciou nos últimos dias(17/06) a colocação de tapumes no entorno do imóvel objetivando a construção de um empreendimento dotado de área superior a 11.000,00 m2, destinado a elaborar a construção de 5 torres, mais de 35.000 ms de área

IPPUJ Workflow W 0 3 2 8 9 2

RECEBEMOS EM:

Prazas internou

FUNDAÇÃO IPPUJ

ASSOCIAÇÃO VIVA O BAIRRO SANTO ANTONIO- entidade sem fins lucrativos o blog: <u>vivaobairrosantoantoniojlle.blogspot.com</u>; twitter: @vivaobairrosant; email: vivaobairrosantoantonioille@gmail.com

construída; 335 aptos; números que importam na futura moradia de 1000 pessoas aproximadamente, equivalente a 10% da população atual do Santo Antônio, com grande impactos na mobilidade urbana, infra-estrutura, saneamento básico, produção de lixo, diminuição de áreas verdes, impermeabilização, sobretudo porque a João Vogelsangereger situa-se em região de constantes alagamentos;

Considerando que durante a realização da audiência, representantes do empreendedor foram diretamente arguidos e questionados por moradores e residentes nas adjacências, a respeito de inúmeras inconsistências do EIV,cujas informações não foram suficientemente esclarecidas, tais como:

a)aumento de residentes importam na futura moradia de 1000 pessoas aproximadamente, equivalente a 10% da população atual do Santo Antônio;

b)grande impacto na mobilidade urbana na Rua João Vogelsanger e vias arteriais do Bairro Santo Antônio;

- c) transporte público insuficiente;
- d) ausência de capacidade do sistema de esgotamento sanitário como restou admitido pelo próprio empreendedor que pretende construir sistema de fossa-filtro, na contramão da Lei Federal 11.445/2007;
- e) ausência de capacidade da infra-estrutura nas adjacências para absorver a demanda de energia elétrica futura, drenagem urbana, produção de lixo, o número de vagas de garagem e veículos em futura circulação;
- f) impermeabilização do solo e diminuição de áreas verdes, sobretudo porque a João Vogelsanger situa-se em região de constantes alagamentos;
- g) sombreamento e diminuição de incidência de sol em prejuízos dos atuais residentes em razão da configuração do empreendimento(5 torres de 8 andares)
- h) Ausência de manifestação definitiva do IPPUJ sobre a questão de ordem suscitada pelo representante interino da Associação Viva O Bairro Sant Antônio englobando: a) local impróprio e inadequado utilizado para realização da audiência pública(salão de festas do Condomínio privado da Construtora Rogga); b) volume de documentos(acima de 300 páginas) disponível no saite do IPPUJ(cuja localização no portal demanda um relativo período de navegação)diz que o empreendimento denomina-se Santorini e o extrato de publicação em jornal de circulação aos 27.04.2015 sem qualquer errata menciona Australis Easy Clube. A falta de informação gerou confusão e

ASSOCIAÇÃO VIVA O BAIRRO SANTO ANTONIO- entidade sem fins lucrativos o blog: vivaobairrosantoantoniojlle.blogspot.com; twitter: @vivaobairrosant; email: vivaobairrosantoantoniojlle@gmail.com

dúvida dos moradores;c) A circunstância que o edital foi publicado no Jornal A Notícia no dia 27.04.2015, distando menos de 15(quinze) dias entre a divulgação e a realização da audiência pública;

DO REQUERIMENTOS

Ante o exposto, requer-se:

- a) Fornecimento de cópia em mídia digital da audiência realizada aos 11.06.2015;
- b) Fornecimento de cópia da Ata da audiência Pública;
- c) Que o IPPUJ e a Comissão do EIV pronuncie-se por escrito a respeito de todos os pontos discutidos e suscitados na audiência, listados no sitens "a" até "h" acima em prazo razoável;
- d) Que o IPPUJ e a Comissão do EIV abstenham-se de aprovar o EIV apresentado em relação ao empreendimento Australis Easy Clube,da Construtora Rogga S.A sem que estes esclarecimentos e encaminhamentos sejam definidos e compartilhados com os moradores do Bairro Santo Antônio;

Atenciosamente,

Associação Viva o Bairro Santo Antônio

Gustavo Pereira da Silva

Presidente interino- Telefone: 47-91382258

~ 91382258

Condomínio Napoli-Síndico Ademir da Silva



Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville



Ofício nº 0708/2015 - UP/IPPUJ

Joinville, 29 de junho de 2015.

Assunto: Resposta ao ofício encaminhado pela Associação Viva o Bairro Santo Antônio, referente Estudo de Impacto de Vizinhança do Residencial Australis Easy Club da empresa Rôgga S.A. Construtora e Incorporadora.

Prezado Senhor,

Em atenção ao ofício encaminhado a esta Fundação, informamos que a ata da audiência pública ocorrida em 11 de junho de 2015 foi publicada no site do IPPUJ e site da Prefeitura de Joinville em 18 de junho de 2015.

Quanto aos questionamentos suscitados na audiência pública, listados através dos itens "a" a "h" de vosso ofício, temos o seguinte a informar, com relação a(o):

- 1 Incremento populacional de 10% da população do bairro (1000 pessoas) Ao longo de toda a análise, a Comissão Técnica Multidisciplinar, para efeitos de demanda sobre os sistemas e serviços urbanos, considerará a ocupação média de 04 (quatro) moradores por unidade habitacional, ou seja, 1.340 novos moradores.
- 2 Impacto na mobilidade da Rua João Vogelsanger e vias arteriais do bairro Santo Antônio A Comissão Técnica Multidisciplinar de Estudo de Impacto de Vizinhança, reconhece através dos números (apesar do estudo de trafego ter omitido a demanda gerada pelos novos empreendimentos) e, principalmente, da verificação "in loco", a sobrecarga em relação as áreas de estacionamento na Rua João Volgesanger e, vem se posicionando na direção do condicionamento de que todos os acessos viários e de pedestres se façam pela Av. Almirante Jaceguay (exceto os veículos em emergência), devendo o empreendedor arcar com os custos relativos a infraestrutura (pavimentação e drenagem) do trecho da Avenida Almirante Jaceguay, entre a rua Ricardo Landmann e o empreendimento.
- 3 Transporte Público È certo que, quanto maior a densidade habitacional, maior a facilidade em atender ao usuário do ônibus através de um sistema de transporte mais adequado. A preocupação da Comissão, neste item, direciona-se para a necessidade de dispor de abrigos

Ao Sr.	Recebemos da Fundação IPPUJ
Gustavo Pereira da Silva	Em.
Associação Viva o Bairro Santo Antônio	Assinatura

Y



Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville



(Folha 02 do ofício nº 0708/2015 - UP/IPPUJ)

de ônibus capazes de atender a nova demanda.

- 4 Esgotamento Sanitário Como já solicitado, na maioria dos Termos de Compromisso EIV finalizados, a apresentação de cópia do contrato firmado entre a Rôgga S.A. Construtora e Incorporadora e a Companhia Águas de Joinville, referente a execução das obras de ampliação da rede de abastecimento de água e solução para sistema de esgotamento sanitários devido a implantação do empreendimento, previamente identificadas pela concessionária é condicionada como medida preventiva.
- 5 Demanda de Energia Elétrica Como já solicitado, na maioria dos termos de Compromisso EIV finalizados, a apresentação de cópia do contrato firmado entre a Rôgga S.A. Construtora e Incorporadora e a Companhia de Energia Elétrica CELESC, referente a execução das obras de ampliação da rede previamente identificadas pela concessionária é condicionada como medida preventiva.
- 6 Impermeabilização do solo e alagamentos, como nos demais empreendimentos sujeitos a EIV e posicionados próximos a áreas de inundações, é solicitado a empresa a implantação de sistema de retenção e descarga das águas pluviais para a aprovação do empreendimento, referente a toda vazão acrescida devido a sua implantação.
- 7 Sombreamento advindo da impantação do empreendimento, o estudo apresentado no EIV, elaborado por profissional registrado no Conselho de Arquitetura e com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica, demonstra que o cone de sombreamento não interfere de forma significativa nos imóveis circunvizinhos ao empreendimento.
- 8 Ausência de manifestação da Fundação IPPUJ, quanto ao ofício encaminhado pela Associação de Moradores solicitando o cancelamento da Audiência Pública, informamos que a solicitação foi analisado e julgada improcedente. O oficío, encaminhado pela Associação de Moradores foi lido logo no início da Audiência pública, inclusive, com a presença de um dos signatários do ofício, onde, a Fundação IPPUJ se manifestou favorável a realização da audiência, em virtude de que todos os pré-requisitos para a sua realização terem sido cumpridos e, não houve por parte da platéia presente nenhuma manifestação contrária a sua realização. Segue resumidamente os motivos que levaram ao indeferimento da solicitação pelo cancelamento da audiência:
 - quanto ao local de realização da audiência, foi analisado e considerado como próprio para a sua realização;
 - O referido estudo foi protocolado no IPPUJ primeiramente como Residencial
 Santorini e num segundo momento substituído pelo nome Australis, sendo que no



Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville



(Folha 03 do ofício nº 0708/2015 - UP/IPPUJ)

site do IPPUJ e no site da Prefeitura de Joinville foi publicado com as duas denominações;

- O estudo de Impacto de Vizinhança do Residencial Australis está publicado no site do IPPUJ e da Prefeitura de Joinville desde agosto de 2014, portanto com tempo hábil até a audiência para a sua leitura e análise pela comunidade;
- A convocação da audiência pública foi publicada no Jornal A Notícia na data de 27 de maio de 2015, com base no art. 33 do Decreto n° 20.668 de 22 de maio de 2013. Foi disponibilizado faixa de divulgação do evento no local do empreendimento e encaminhado a Associação de Moradores convite para a Audiência Pública. A audiência pública ocorreu no dia 11 de junho de 2015 às 18h30, portanto no prazo correto determinado pelo Decreto n°20.668/2013.

Segue anexo cópia digital da Audiência Pública realizada em 11 de junho de 2015.

Atenciosamente,

Murilo Teixeira Carvalho

Gerente da Unidade de Planejamento

Vladimir Tavares Constante

Diretor Presidente